



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 2025 - PAC COFJUR

Objeto: Serviço de revisão ortográfica e gramatical e serviço de diagramação e conversão para formato digital da Revista do TRT 12, edição nº 36 - ano 2024.

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132024000218

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão ortográfica e gramatical e de diagramação e conversão para formato digital da edição nº 36 da Revista da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, ano 2024.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Sim. Haverá ainda a contratação do serviço de impressão da edição nº 36 da Revista da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, ano 2024.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O serviço de revisão ortográfica e gramatical deve ser finalizado até 15 de setembro de 2024 e a versão final da diagramação e conversão deve ser entregue até 25 de outubro de 2024, salvo por motivo justificado pelas contratadas, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.

2.3 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: ...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, atualmente com publicação anual, é um periódico registrado com o ISSN 1984-3658 (impresso) e com o ISSN 1984-364X (on-line), sendo de responsabilidade da Escola Judicial a sua produção, nos termos do art. 37, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 37 –

§ 1º - Para a consecução dessas finalidades a Escola poderá: (...).

IV – dirigir e editar a Revista do Tribunal e trabalhos de interesse jurídico; (...)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Diante disso, e considerando que os serviços pretendidos com a contratação não são realizados por nenhuma Unidade do Tribunal, torna-se necessária a busca por empresa especializada para executar a edição nº 36 do periódico e a sua conversão para formato digital (formato e-book compatível com sistema Android e IOS). Ademais, sugere-se a utilização dos orçamentos já solicitados pela EJUD12/COFJUR em detrimento ao uso do Sistema Dispensa Eletrônica, considerando a especificidade do serviço e visando garantir a mesma qualidade das diagramações das edições anteriores.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Destaca-se, que a publicação da Revista está alinhada aos objetivos estratégicos da Escola Judicial, no que se refere a fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares e estimular a elaboração científica dos magistrados.

5. Quantidade a ser contratada

Revisão de 10 artigos jurídicos aproximadamente (aproximadamente 450 laudas) e diagramação e conversão para formato digital de cerca de 390 páginas no formato livro (16cm x 22cm).

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 8.200,00.

Origem do recurso: Item 2025 - PAC COFJUR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante/Técnico

Nome: Soraya Oliveira de Assis

Matrícula: 3151

Lotação: Escola Judicial - EJUD12 / Coordenadoria de Formação Jurídica - COFJUR

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br

Ramal: 5682

Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Jacira Silvano

Matrícula: 4542

Lotação: Escola Judicial - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário Área Administrativa

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor FC4

E-mail: jacira.silvano@trt12.jus.br

Ramal 5681

8. Responsável pela oficialização da demanda

Soraya Oliveira de Assis - Coordenadora COFJUR

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 06/08/2024

Soraya Oliveira de Assis
Coordenadora da COFJUR